

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Sapucaia do Sul

Pregão eletrônico – Registro de preços nº. 020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO E DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/06/2020 às 10h00min.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/06/2020 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2020 às 10h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/06/2020 às 10h00min.

LOCAL: Município de Sapucaia do Sul, no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> ou em link no site <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/>

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço Total**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **A condição expressa no edital.**

Sapucaia do Sul, _____ de 2020.

Pregoeiro/a

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020

Processo Administrativo nº. 6057/2020

Requisição nº. 2279/2020

O Município de Sapucaia do Sul, através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade, **Pregão Eletrônico – Registro de preços**, tipo **menor preço total**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 3.520, de 18 de fevereiro de 2009, nº 3368, de 27 de agosto de 2007, nº 3806, de 12 de julho de 2011, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações, cujo objeto é o registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

1. Condições gerais para participação:

1.1. Poderão participar deste pregão as pessoas jurídicas que estiverem cadastradas e habilitadas junto à Seção de Cadastro da CECOM - Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital, bem como aquelas que apresentarem os documentos elencados no item 3.

2. Credenciamento:

2.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtido junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM, de acordo com a *Instrução Normativa nº 002/2004* daquele órgão.

2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema (CECOM) implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Sapucaia do Sul, ao CECOM, à PROCERGS ou ao BANRISUL responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro do CECOM e ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, para imediato bloqueio de acesso.

3. Documentação necessária:

Documentação Jurídica:

3.1. Cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal da empresa.

3.2. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e sociedades cooperativas, bem como, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores, devidamente registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado;

Documentação Fiscal:

3.3. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ/CGC) atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, trazer também documento comprovando a alteração;

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

- 3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de certidão conjunta de negativa de débitos, de tributos e contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de regularidade de situação, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); (conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);
- 3.5. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 3.6. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante;
- 3.7. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- 3.8. Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho;

Econômico - financeiro:

- 3.9. Certidão Negativa de Falências e Concordatas, expedida há menos de 60 dias;
- 3.10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com o devido registro na Junta Comercial, juntamente com o termo de Abertura e Encerramento, ou publicação no Diário Oficial, ou Termo de autenticação da Receita Federal – Sistema Público Digital (SPED).
Quando se tratar de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP a mesma poderá apresentar no lugar do Balanço Patrimonial a Declaração Anual do Simples Nacional, ou declaração de Imposto de renda de pessoa jurídica, como Microempresa.
- 3.11 As empresas poderão substituir o Balanço Patrimonial e/ou Declaração do Simples Nacional pelo Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes, emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE) desde que este esteja vigente.

Declarações:

- 3.12. Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, de plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos (Anexo III, item “a”);
- 3.13. Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, informando que comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação (Anexo III, item “b”);
- 3.14. Declaração de idoneidade, específica, assinada pelo representante legal da empresa, de que não foram declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o poder público cujo prazo de validade presumida será de 06 (seis) meses, no que se compromete o declarante, informar qualquer alteração relativa ao teor da declaração apresentada, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 (Anexo III, item “c”), caso não conste no Certificado de Fornecedor do Estado;
- 3.15. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo (Anexo III, item “d”), de que a empresa cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Lei nº. 9.854/99 e na Lei federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; caso não conste no Certificado de Fornecedor do Estado.

No caso da proponente for beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006 e optar por utilizar tal benefício, a empresa proponente deverá apresentar:

- 3.16. DECLARAÇÃO assinada pelo representante legal da empresa que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº. 123/2006 e que não se utiliza indevidamente desse benefício, conforme modelo (Anexo III, item “e”);
- 3.17. CERTIDÃO simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial, quando for o caso.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

3.18. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação em substituição aos documentos propostos nos itens 3.2 a 3.10 que já constem do Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, desde que os mesmos se encontrem dentro do seu prazo de validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes. Caso algum dos documentos esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, juntamente ao cadastro.

3.19. DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, conforme modelo Anexo III, item “f”.

4. Proposta

4.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances.

4.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3. A Proposta de Preço deverá consignar expressamente os valores unitários e totais dos bens, em moeda nacional. Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço do bem.

4.4. O **valor unitário** será considerado para a fase de lances.

4.5. A proposta deverá conter o cronograma com o prazo de entrega dos bens, se houver.

4.6. O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão eletrônico. Se na proposta não constar, subentende-se 60 (sessenta) dias.

4.7. As propostas deverão atender integralmente o Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

4.8. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes nos preços ofertados até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

4.9. Na proposta constará o prazo de entrega, conforme o especificado no Termo de Referência.

4.10. Não serão aceitos preços com mais de dois dígitos após a vírgula, sendo a proposta desclassificada quanto ao respectivo item.

4.11. Na proposta deve constar marca do produto proposto.

5. Procedimento licitatório:

5.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com o Termo de Referência - Anexo I deste edital.

5.2. Incumbirá aos licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.

5.3. Os licitantes deverão manter a impessoalidade, sob pena de serem excluídos do certame pelo pregoeiro.

5.4 Serão consideradas aceitáveis a proposta que:

a) atenda a todos os termos deste edital;

b) contenha preço compatível com os praticados no mercado.

c) Para a aceitabilidade e julgamento das propostas, o licitante classificado em primeiro lugar, logo após o encerramento da etapa de lances, será convocado e terá um prazo de 02 (duas) horas para encaminhar a proposta de preço final ajustada ao valor proposto, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços, devidamente preenchido, por meio eletrônico.

c.1) O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

5.5. As Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP deverão declarar na proposta eletrônica, em

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

**Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000**

campo próprio, quando do envio da proposta inicial, que estão enquadradas nessa(s) categoria(s).

Parágrafo Único. A declaração de enquadramento, supracitada, pode ser alterada pela própria empresa durante o prazo pré-definido para recebimento de propostas através de substituição de sua proposta inicial.

5.6. A ausência dessa declaração, neste momento, significará a desistência das Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art.44, conforme item 5.16.

5.7. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico.

5.8. Os licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último lance registrado no sistema.

5.9. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

5.10. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance, conforme item 6.3 supracitado.

5.11. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Parágrafo Único. A sessão pública do pregão só estará concluída após declarados os vencedores do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes manterem-se conectados ao sistema até o final desta etapa.

5.12. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

5.13. Em havendo desconexão entre o pregoeiro e os demais licitantes por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.14. Quando houver desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema permanecerem acessível aos licitantes para recepção dos lances, os atos até então praticados serão considerados válidos, se possível a retomada do certame pelo pregoeiro.

5.15. O pregoeiro poderá suspender cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

5.16. Será assegurada como critério de desempate a preferência de contratação para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que tenham declarado que se enquadram nessas categorias, conforme item 6.5.

5.17. Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.18. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

5.19. O Sistema de Compras Eletrônicas informará as empresas que se enquadrarem nos itens 5.5. e 5.6.

5.20. Ocorrendo o empate, a Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a partir da solicitação do pregoeiro, sob pena de preclusão.

5.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.17, será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Não ocorrendo a contratação da Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o item 5.20, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.17, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.23. Na hipótese de não-contratação, nos termos previstos nos itens 5.20 e 5.22, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

5.24. O pregoeiro anunciará o licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

6. Habilitação:

6.1. Para fins de habilitação, o licitante detentor do melhor lance deverá encaminhar, cópia da documentação necessária ao Pregoeiro, por meio eletrônico licitacoes.sapucaiaodosul@gmail.com e/ou via fax no telefone nº. (51) 3452-3909, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após encerrada a disputa, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, em envelope lacrado conforme modelo abaixo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da sessão do Pregão Eletrônico, os documentos relacionados no item 3 supracitado, bem como a Proposta de Preço, devidamente assinada pelo representante legal.

6.2. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Modelo de envelope:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL Avenida Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93210-140. Sapucaia do Sul / RS Diretoria de Compras e Licitações Setor de licitações Documentos de habilitação e proposta Pregão eletrônico RP 020/2020 Empresa

6.3. Em sendo habilitado a Documentação e a Proposta de Preço, o licitante será considerado vencedor e lhe será adjudicado o objeto do certame.

7. Condições de pagamento:

7.1 Os critérios de pagamento serão conforme minuta contratual Anexo V, item 03.

8. Sanções:

8.1. As sanções previstas em lei conforme minuta contratual Anexo V, item 13.

9. Impugnação e recurso administrativo:

Impugnação

9.1 As impugnações deverão ser interpostas conforme Art. 14 do decreto municipal nº. 3.520. Decairá do direito de impugnar os termos do edital, aquele licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura do envelope com a proposta, falha ou irregularidade que o viciar, sendo que tal comunicação terá efeito de recurso.

Impugnações deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da PMSS, encaminhado ao Pregoeiro, e deverá acompanhar cópia simples do contrato social da empresa e do documento de identidade do representante legal da mesma.

Recurso administrativo

9.2. Dos demais atos relacionados com o pregão, ao final da sessão pública, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, expondo a síntese de suas razões, em formulário eletrônico específico, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.2.1. A falta de manifestação, conforme acima especificado, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto ao vencedor.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

9.2.2. Não serão aceitas como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante recorrente na sessão pública.

9.2.3. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.4. Os autos permanecerão franqueados aos interessados junto à Diretoria de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, para consulta e/ou realização de cópias pelas partes. Não serão encaminhadas cópias de expedientes administrativos, documentos scaneados e/ou por qualquer outra forma, por e.mail para quaisquer fins. A parte que desejar ter acesso aos autos ou documentos relativos a Expedientes Administrativos deverá comparecer no Setor de Compras e protocolar requerimento de realização de cópias ou encaminhar e.mail para licitacoes.sapucaiaodosul@gmail.com. A Administração informará o valor referente às cópias e procederá na emissão de guia para pagamento, conforme preceitua a Lei Complementar nº 01 de 27 de setembro de 2017. Após a confirmação do pagamento (competindo à parte encaminhar o respectivo comprovante), as cópias poderão ser retiradas no setor. Caso haja necessidade de envio pelo Correio, quando do requerimento, deverá ser informado o endereço para envio da correspondência, sendo que os custos de postagem devem ser pagos também pela parte requerente.

9.3. A apresentação de impugnação ou recurso, após o prazo estipulado nos subitens 9.1 e 9.2, receberá tratamento de mera informação.

10. Rescisão:

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico – Registro de Preços se processará de acordo com o que estabelece os arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. Do prazo e condições para assinatura da Ata de Registro de Preços:

11.1. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL convocará a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta, em anexo, integra este edital, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das conseqüências da recusa injustificada previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

11.2. Na data de assinatura da Ata de Registro, a licitante vencedora deverá estar com todos os documentos legalmente exigíveis, dentro do período de validade.

11.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.4. A empresa fica obrigada a entregar a quantidade requerida pela administração, conforme estabelecido na ordem de compra, a qual deverá ser emitida pelo setor responsável.

11.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados conforme estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I).

11.6. À Administração é facultado - quando o convocado não atender o estabelecido neste edital no prazo e nas condições pré-estabelecidas - convocar as licitantes remanescentes pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

11.7. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente o seu limite de fornecimento, estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo colocado, e assim sucessivamente, conforme estabelecido na legislação vigente.

12. Do cancelamento do Registro de Preços:

12.1. O cancelamento do Registro de Preços do licitante vencedor ocorrerá nas hipóteses e condições que seguem, sem prejuízo das sanções do item 8:

a) recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido pela Administração;

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

- b) incorrer em atraso na entrega de qualquer item adjudicado, no prazo requerido pela Administração e estabelecido neste procedimento licitatório;
- c) falir ou dissolver-se;
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento convocatório.

13. Da validade da ATA e vigência CONTRATUAL:

13.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 3.368, de 27/08/2007, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

14. Da entrega:

- 14.1. A empresa fica obrigada a entregar a quantidade requerida pela Administração, conforme estabelecido na ordem de compra, a qual deverá ser emitida pelo setor responsável.
- 14.2. Os materiais deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I).

15 Disposições gerais:

- 15.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito ao pregoeiro, através do e-mail cadastrado no site do Bannisul, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas encontrar-se-ão à disposição dos interessados no site: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e/ou no site: www.sapucaiaodosul.rs.gov.br
- 15.3. Nenhuma indenização será devida ao licitante pela apresentação de documentação ou proposta relativa a esta licitação.
- 15.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 15.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.
- 15.8. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estas não serão inabilitadas, podendo participar do certame licitatório.
 - 15.9.1. Antes da adjudicação do lote à vencedora, sendo ela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será verificada sua regularidade fiscal.
 - 15.9.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será aberto prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para apresentar a regularização da restrição. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.
 - 15.9.3. A não regularização da documentação no prazo previsto do item 15.9.2 implicará em decadência ao direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto, assinatura do contrato (quando for o caso), ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 15.10. A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste edital.
- 15.11. O Município de Sapucaia do Sul adjudicará o objeto desta licitação a um ou mais proponentes, reservando-se, entretanto, o direito de contratar parcialmente o objeto, sem que advenha direito a qualquer reivindicação ou indenização.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

**Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000**

15.12. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outra esfera de Governo, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

15.12.1. As contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas essas mesmas contratações às 05 (cinco) primeiras adesões solicitadas e autorizadas.

15.12.2. A contratação com o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, após a indicação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

15.13. A apresentação da proposta será a evidência de que o licitante examinou e aceitou completamente as normas desta licitação e que obteve da PMSS todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente a normas, instruções e regulamentos necessários.

15.14. Fazem parte integrante deste edital, o Termo de Referência – Anexo I, o modelo de proposta – Anexo II, os modelos de declaração – Anexo III, a minuta de Ata de Registro de Preços – Anexo IV, a minuta de Contrato – Anexo V, bem como a Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 3.520, de 18 de fevereiro de 2009, nº 3368, de 27 de agosto de 2007, nº 3806, de 12 de julho de 2011, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações.

16. Do Foro:

16.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas desta licitação, o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro.

Sapucaia do Sul, _____ de 2020.

Pregoeiro/a

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020

Anexo I Termo de Referência

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul possui vários prédios, máquinas e equipamentos com alta complexidade de funcionamento exigindo conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a mantê-los em perfeito funcionamento. Dentre estes sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias, de águas pluviais e outras no mesmo nível de complexidade, devem ser inspecionadas periodicamente de modo a garantir-se a segurança dos usuários e edificações mantendo-se um padrão regular de funcionamento.

A falta de manutenção predial preventiva, principalmente naquelas instalações mais antigas, pode levar ao colapso de sistemas vitais ao desempenho de atividades desenvolvidas pelo Município, como é o caso das instalações elétricas, que podem ocasionar sobrecargas, curto circuitos e até perda do patrimônio, quando não bem conservadas. Outro fato relevante é a constante evolução tecnológica que impõe à manutenção dos sistemas, cada vez mais atenção e zelo nas rotinas de trabalho, de forma a proporcionar um nível elevado de qualidade de serviços, dada as características mais exigentes desses novos equipamentos.

No tocante a contratação de serviços de apoio (serralheiro, marceneiro, vidraceiro, pedreiro), juntamente com os serviços de manutenção dos sistemas, justifica-se uma vez que viabiliza a execução desses serviços que são paulatinamente demandados, e ao mesmo tempo, evita o desencadeamento de uma série de contratações de pequenos serviços.

A execução dos serviços preventivos e preditivos, seguidos por último dos corretivos, tem também como objetivo primordial seguir as recomendações e prescrições contidas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, do Corpo de Bombeiros Militar e demais normas gerais, que tratam dentre outros e principalmente, da eficiência energética e segurança, proporcionando confiabilidade, economicidade e eficiência às instalações/sistemas relacionados na presente contratação.

DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo reformas, objeto do contrato, serão realizados nos prédios públicos, próprios e/ou locados, vinculados a Secretarias de Educação de Sapucaia do Sul/RS.

A relação dos locais da Prestação dos Serviços, ficará a cargo da Secretaria Solicitante, podendo sofrer alterações decorrentes da criação, extinção ou exclusão de prédios das unidades administrativas, ou por mera decisão da administração pública.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Registro ou inscrição na entidade profissional (CREA e/ou CAU) competente da região a que estiver vinculada a licitante, pertinente ao ramo de atividade relacionada com o objeto do presente termo de referência.

Caso a empresa vencedora não seja situada no Rio grande do Sul, deverá, quando da assinatura do contrato, apresentar o visto do Registro no RS.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

**Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000**

Para atendimento à capacidade técnico operacional, que a empresa deverá apresentar comprovação de Acervo Técnico devidamente registrado no Conselho Regional competente, em nome dos profissionais integrantes do quadro permanente da empresa, comprovando a responsabilidade técnica de que execução, a contento, de serviços de reforma e/ou manutenção predial preventiva e corretiva em edificações não residenciais, com as seguintes características:

- Execução de reforma e/ou manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo rede aterrada e Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica;
- Execução de instalações de rede de telemática;
- Execução de serviços de instalações hidrossanitárias;

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá ser constituída pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, devidamente registrado no CREA e/ ou CAU.

Para fins de habilitação a Empresa licitante deverá apresentar no seu quadro técnico profissional Responsáveis Técnicos, vinculados formalmente à licitante, através de registro no CREA e/ou CAU.

01 (um) engenheiro civil e/ou arquiteto urbanista; e

01 (um) engenheiro eletricista; e

01 (um) engenheiro de segurança do trabalho.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme tabela orçamentária em anexo.

- Movimentação de Terra
- Limpeza
- Hora Máquina
- Hora Homem
- Estrutura
- Impermeabilização e Imunização
- Paredes
- Pintura
- Esquadrias
- Vidros
- Cobertura
- Funelaria
- Forro
- Pavimentação
- Serralheria
- Instalações elétricas
- Instalações Hidráulicas
- Instalações de pontos lógico
- Instalações telefônico
- Instalações de GLP
- PPCI
- Cercamento
- Paisagismo
- Demolições

DEFINIÇÕES BÁSICAS

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

MANUTENÇÃO PREVENTIVA: É aquela que pode ser executada dentro de uma rotina preestabelecida e/ou mediante um plano de manutenção, elaborada pela Secretaria solicitante;

MANUTENÇÃO CORRETIVA: Entende-se como sendo a execução de melhoramentos na construção, com o objetivo de colocá-la em condições normais de utilização ou funcionamento e que tenham por objetivo o restabelecimento do padrão de funcionamento original ou incremento de novas e/ou atuais funções podendo ser programada ou ocasionada por casos fortuitos e não previstos na rotina de manutenção preventiva.

MÃO DE OBRA: Equipes técnicas multidisciplinares do quadro da **CONTRATADA**, com as qualificações necessárias à realização dos serviços e com credenciais para o atendimento às exigências legais nesse sentido.

MATERIAIS DE CONSUMO: Entende-se como sendo aqueles materiais necessários à realização dos serviços nas instalações, equipamentos e sistemas, observados as recomendações dos fabricantes, com levantamento prévio do material a ser empregado em cada serviço/obra.

SERVIÇOS EMERGENCIAIS: São aqueles necessários nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

LAUDO TÉCNICO: Peça escrita na qual profissional habilitado relata o que observou e apresenta as suas conclusões, baseado em critérios técnicos. Deverá ser acompanhado de documentos, tais como fotografias, levantamento arquitetônico atualizado e outros.

DA VISITA / VISTORIA TÉCNICA

Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo critério de habilitação a visita técnica e vistoria aos locais de execução dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

Designar Preposto, por meio de **Carta de Preposição**, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.

O Responsável Técnico poderá acumular a posição de Preposto da CONTRATADA.

O preposto designado deverá deixar endereços, telefones (fixo e celular) com o responsável da Secretaria solicitante e fiscal do serviço, devendo atender aos chamados da CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) horas, nos casos de emergência.

Quando necessário, SOLICITAR à SECRETARIA/CONTRATADA, **por escrito**, a retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências.

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

Manter Encarregado-Geral no local onde será executado o serviço, para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens ao contingente alocado e resolver quaisquer questões

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

**Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000**

pertinentes à execução do serviço, para correção de situações adversas e para o atendimento das reclamações e solicitações da Fiscalização.

Reconstituir todas as partes danificadas em virtude da execução dos serviços, incluindo lajes, paredes de gesso e alvenaria, forros de gesso e madeira, esquadrias, divisórias, pisos e revestimentos, de forma a restaurar a condição anterior à intervenção da CONTRATADA.

Substituir, sempre que exigido e independentemente de justificativa, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios pela CONTRATANTE.

Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ou a terceiros, por seus prepostos ou empregados, em atividade nas dependências onde realizar os serviços, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 8.666/93.

Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtorno, devendo programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização, podendo isso ser realizado em finais de semana e feriados.

Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa dos serviços.

Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Assumir total responsabilidade pelo controle de frequência, disciplina e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho (NR), assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao contrato.

Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.

Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços.

Dar ciência à SOLICITANTE/CONTRATANTE, bem como a Fiscalização do Serviço ou Obra, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.

Fornecer, no ato da entrega da Nota Fiscal, relatório escrito, assinado pelo Responsável Técnico, sobre os serviços prestados, contendo no mínimo, as seguintes informações:

Local dos Serviços ou da obra;

Descrição dos serviços realizados;

Relação do material utilizado, detalhadamente;

Descrição de quaisquer anormalidades/dificuldades constatadas no decorrer da execução dos serviços;

Data de início e término da obra ou serviço.

Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

trabalho quando, incluindo contratação de seguro de vida em grupo ou individual, para ocorrências onde forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços, que tenha relacionamento com o contrato.

Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Fornecer, além do uniforme, equipamentos de proteção individual – EPI a todos os empregados cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor.

Informar ao Fiscal do Contrato da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o nome e os respectivos números da carteira de identidade de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço, inclusive daqueles designados pela CONTRATADA para exercer atribuições de supervisão, coordenação e controle operacional em relação ao contingente alocado na CONTRATANTE.

Arcar com o transporte e deslocamento de todo o material necessário à execução dos serviços.

Não vincular sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Apresentar por ocasião da execução dos serviços a serem prestados à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada junto ao CREA, conforme Art. 127, § 4º, Lei 13.309 de 09 de agosto de 2010, quando for o caso.

A CONTRATADA deverá ter à frente dos serviços, um profissional devidamente habilitado (Responsável Técnico), além de ter um Encarregado de Atendimento, cujos nomes deverão ser informados à FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL por ocasião do início dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá cumprir, rigorosamente, as Normas Técnicas da ABNT, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas legais e regulamentares pertinentes aos serviços executados.

A CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas e os equipamentos a serem utilizadas nas atividades de manutenção predial e reformas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Item	SINAPI-RS Out/2019	Descrição	QT	Un	BDI	26,50%
					VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI
1.		MOVIMENTO DE TERRA				
.1	79472	REGULARIZACAO DO TERRENO	10.000,00	M2	0,42	0,53
.2	94106	LASTRO DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL	1.000,00	M3	134,82	170,55
.3	94115	LASTRO AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO	1.000,00	M3	104,17	131,78
.4	94107	LASTRO DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	1.000,00	M3	158,45	200,44
.5	94116	LASTRO DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO	1.000,00	M3	118,97	150,50
.6	96396	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	500,00	M3	89,76	113,55
.7	94319	ATERRO MANUAL DE SAIBRO	1.000,00	M3	34,84	44,07
.8	94342	ATERRO MANUAL COM AREIA	1.000,00	M3	74,00	93,61
.9	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	5.000,00	M2	5,42	6,86

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.10	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL	1.000,00	M3	104,96	132,77
.11	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	1.000,00	M3	66,97	84,72
.12	**7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	300,00	M3	158,57	200,59
.13	72895	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULA	5.000,00	M3	15,31	19,37
.14	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	1.000,00	M3	4,83	6,11
.15	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEG	3.000,00	m3	0,19	0,24
.16	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	2.000,00	m3	35,73	45,20
.17	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	2.000,00	m3	23,28	29,45
.18	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	10.000,00	M³xkm	1,00	1,27
		Subtotal				1.431,61
2.		LIMPEZA				
.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	100.000,00	m2	2,30	2,91
.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	200.000,00	m2	1,19	1,51
.3	CPU	CORTE DE GRAMA C/ ROÇADEIRA	200.000,00	m2	0,89	1,13
.4	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	5.000,00	m2	1,44	1,82
.5	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	40.000,00	M2	1,33	1,68
.6	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	5.000,00	M2	0,70	0,89
.7	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	5.000,00	M2	1,07	1,35
.8	CPU	LIMPEZA FINAL DE OBRA	20.000,00	M2	2,04	2,58
		Subtotal				13,87
3.		HORA MÁQUINA				
.1	CPU	EQUIPAMENTO PARA SOLDA	500,00	H	24,26	30,69
.2	CPU	RETROESCAVADEIRA	500,00	H	116,95	147,94
.3	7042	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA)	500,00	CHP	7,78	9,84
.4	97065	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL	2.000,00	M3	4,72	5,97
		Subtotal				194,44
4.		HORA HOMEM				
.1	***6111	SERVENTE	2.000,00	H	10,84	13,71
.2	***4750	PEDREIRO	2.000,00	H	13,78	17,43
.3	***1213	CARPINTEIRO	2.000,00	H	13,78	17,43
.4	***378	ARMADOR	2.000,00	H	13,78	17,43
.5	***2436	ELETRICISTA	2.000,00	H	15,37	19,44
.6	***2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.000,00	H	13,85	17,52
.7	***4783	PINTOR	2.000,00	H	13,78	17,43
.8	***12868	MARCENEIRO	2.000,00	H	14,07	17,80
.9	***6160	SOLDADOR	2.000,00	H	15,96	20,19
.10	***6110	SERRALHEIRO	2.000,00	H	13,78	17,43
.11	***4069	MESTRE DE OBRAS	2.000,00	H	50,47	63,84
.12	***2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.000,00	H	70,00	88,55
.13	***33939	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.000,00	H	55,26	69,90
		Subtotal				398,10

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

5.		ESTRUTURA				
5.1		ESTRUTURA EM CONCRETO				
.1	94962	CONCRETO MAGRO P/LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5(CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)-PREPARO MECÂNICO C/ BÊTONEIRA 400 L.	300,00	M3	261,24	330,47
.2	94966	CONCRETO fck 30MPa - LANÇ, CURA	500,00	M3	354,32	448,21
.3	94965	CONCRETO fck 25MPa - LANÇ, CURA	500,00	M3	340,80	431,11
.4	94964	CONCRETO fck 20MPa - LANÇ, CURA	500,00	M3	325,68	411,99
.5	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 a 10.00 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	10.000,00	KG	5,73	7,25
.6	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 a 25.00 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	10.000,00	KG	6,14	7,77
.7	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4.2 a 6.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	10.000,00	KG	6,15	7,78
.8	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	5.000,00	M2	11,27	14,26
.9	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO	1.000,00	M2	80,00	101,20
.10	89199	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONEL	500,00	M	95,73	121,10
.11	90881	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM	500,00	M	49,21	62,25
.12	90883	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM	500,00	M	69,36	87,74
.13	90889	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM	500,00	M	158,09	199,98
.14	95602	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM	100,00	UN	22,68	28,69
.15	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM,	500,00	M2	70,48	89,16
		Subtotal				2.348,96
5.2		ESTRUTURA METÁLICA				
.1	73970/001	ESTRUTURA METÁLICA	100.000,00	KG	10,20	12,90
		Subtotal				12,90
5.3		ESTRUTURA MADEIRA				
.1	CPU	ESTRUTURA MADEIRA EUCALIPTO - 1ª QUALIDADE	500,00	M3	794,34	1.004,84
.2	CPU	ESTRUTURA MADEIRA CEDRINHO - 1ª QUALIDADE	500,00	M3	2.504,34	3.167,99
		Subtotal				4.172,83
6.		IMPERMEABILIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO				
.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA AC	500,00	M2	28,77	36,39
.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	2.000,00	M2	66,60	84,25
.3	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM	2.000,00	M2	120,06	151,88
.4	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	2.000,00	M2	9,21	11,65
.5	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLO	30.000,00	M2	4,91	6,21
		Subtotal				290,38
7.		PAREDES				

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

7.1						
.1	87524	ALVENARIA DE TOJOLO 9X14 X19CM (E= 9CM) DE PAREDES	2.000,00	M2	63,59	80,44
.2	89977	ALVENARIA DE TIJOLO 14X9X19CM (E= 14CM)P/ EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	2.000,00	M2	102,86	130,12
.3	PLEO	ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 15cm	500,00	M2	165,82	209,76
.4	PLEO	ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 25cm	500,00	M2	319,27	403,88
.5	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (E= 20CM)	500,00	M2	113,43	143,49
.6	PLEO	ALVENARIA PEDRA GRESS - 25cm	200,00	M3	630,40	797,46
.7	***11983	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL VERMICULITA E=35MM - MONTANTE/RODAPE PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO - COLOCADA	2.000,00	M2	194,88	246,52
.8	***11986	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL VERMICULITA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA	2.000,00	M2	237,36	300,26
.9	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO	1.000,00	M2	138,72	175,48
.10	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL	1.000,00	M2	27,51	34,80
		Subtotal				2.522,21
7.2						
REVESTIMENTO						
.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	5.000,00	M2	2,91	3,68
.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	2.500,00	M2	24,28	30,71
.3	87561	MASSA ÚNICA, P/ RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO EM PAREDES INTERNAS	2.500,00	M2	23,40	29,60
.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	1.200,00	M2	51,35	64,96
.5	87244	PLAQUETA CERÂMICA 10 X 10 cm	500,00	M2	152,26	192,61
.6	87245	PLAQUETA CERÂMICA 4 X 4 cm	100,00	M2	182,74	231,17
		Subtotal				552,73
8.						
PINTURA						
.1	79494/001	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEM AOS SOBRE MASSA ACRILICA	1.000,00	M2	11,83	14,96
.2	79471	PINTURA ADESIVA P/ CONCRETO, A BASE DE RESINA EPOXI (SIKADUR 32)	100,00	M2	62,60	79,19
.3	CPU	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE ARGAMASSADA PARA PINTURA	400.000,00	M2	3,07	3,88
.4	CPU	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA PARA PINTURA	50.000,00	M2	2,78	3,52
.5	CPU	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE MADEIRA PARA PINTURA	10.000,00	M2	2,04	2,58
.6	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	2.000,00	M2	20,45	25,87
.7	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	5.000,00	M2	11,60	14,67
.8	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO C/ PRESENÇA DE VÃOS	5.000,00	M2	1,92	2,43
.9	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO S/ PRESENÇA DE VÃOS	5.000,00	M2	1,41	1,78
.10	96128	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA	2.000,00	M2	20,30	25,68
.11	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	40.000,00	M2	13,41	16,96
.12	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	160.000,00	M2	12,02	15,21
.13	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	40.000,00	M2	10,59	13,40
.14	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	160.000,00	M2	9,61	12,16
.15	6082	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAOS	10.000,00	M2	15,48	19,58
.16	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	10.000,00	M2	14,50	18,34
.17	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	50.000,00	M2	23,68	29,96

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.18	79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	20.000,00	M2	17,31	21,90
.19	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	20.000,00	M2	43,18	54,62
.20	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	25.000,00	M2	18,32	23,17
.21	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAOS	25.000,00	M2	11,80	14,93
.22	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	5.000,00	M	3,29	4,16
.23	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	5.000,00	M	7,91	10,01
.24	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	10.000,00	M	15,43	19,52
.25	79467	PINTURA C/ TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,DE FAIXAS DE DEMARCACAO,EM QUADRA POLIESP. 5CM DE LARGURA.	5.000,00	M	12,09	15,29
.26	84657	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	5.000,00	M2	9,35	11,83
.27	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	10.000,00	M2	12,52	15,84
		Subtotal				491,44
9.		ESQUADRIAS				
.1	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	200,00	M2	345,87	437,53
.2	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZA DA. AF_07/2016	200,00	M2	615,92	779,14
.3	PLEO	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS	200,00	M2	658,93	833,55
.4	94560	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	200,00	M2	570,96	722,26
.5			200,00			
.6	94572	CAIXILHO CORRER ALUMINIO ANODIZADO	200,00	M2	452,10	571,91
.7	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO C/PARAFUSO,VEDAÇÃO C/ESPUMA EXPANSIVA PU,C/VIDROS, PADRONIZADA. AF07/2016	200,00	M2	514,55	650,91
.8	91341	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	200,00	M2	439,82	556,37
.9	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARA	200,00	M2	588,41	744,34
.10	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	200,00	M2	451,40	571,02
.11	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COM	200,00	M2	422,14	534,01
.12	PLEO	PORTA DIVISORIA DIVILUX COMPLETA C/FERRAGEM	200,00	UN	299,00	378,24
.13	PLEO	PORTA MACICA CEDRO - S/FERR. 0,80x2,10	200,00	UN	669,97	847,51
.14	CPU	PORTA MACICA CEDRO - S/FERR. 0,90x2,10	200,00	UN	849,99	1.075,24
.15	CPU	PORTA MACICA CEDRO - S/FERR. 1,00x2,10	200,00	UN	947,01	1.197,97
.16	90788	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS	200,00	UN	505,11	638,96
.17	90789	PORPORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM,, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS	200,00	UN	521,69	659,94
.18	90790	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM,, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS	200,00	UN	525,86	665,21
.19	90793	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM,, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS	200,00	UN	600,61	759,77
.20	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	50,00	UN	860,92	1.089,06
.21	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	50,00	UN	96,48	122,05
.22	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA,	200,00	UN	77,73	98,33
.23	90830	FECHADURA DE EMBUTIR P/PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, C/CILINDRO,NIVEL MEDIO C ACESSORIOS	200,00	CJ	99,04	125,29
.24	39621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	50,00	PAR	1.371,95	1.735,52

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.25	39615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	50,00	UN	478,64	605,48
.26	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	50,00	UN	11,54	14,60
.27	5090	CADEADO SIMP. EM LATAO MACICO CROMO LARG DE 25 MM, INCLUI 2 CHAVES	100,00	UN	15,03	19,01
.28	5085	CADEADO SIMP.EM LATAO MACICO CROMO, LARG. DE 35 MM, INCLUI 2 CHAVES	100,00	UN	16,75	21,19
.29	41758	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, CHAVES INCLUIDAS	100,00	UN	131,20	165,97
.30	181	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM	50,00	JG	179,61	227,21
.31	20001	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM EUCALIPTO	50,00	JG	132,76	167,94
.32	PLEO	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMINIO - 35mm	300,00	M2	130,00	164,45
.33	PLEO	PERSIANA VERTICAL DE TECIDO RAMIPALHA-110mm	300,00	M2	145,00	183,43
		Subtotal				17.363,41
10.		VIDROS				
.1	85001	VIDRO LISO, ESPESSURA 4MM	1.000,00	M2	162,11	205,07
.2	85002	VIDRO LISO, ESPESSURA 6MM	1.000,00	M2	226,90	287,03
.3	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	200,00	M2	132,27	167,32
.4	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	200,00	M2	164,94	208,65
.5	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	200,00	M2	206,58	261,32
.8	85004	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	2.000,00	M2	113,51	143,59
.13	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	50,00	M2	329,74	417,12
.14	CPU	RETIRADA DE VIDRO C/ MASSA	1.000,00	M2	2,78	3,52
.15	CPU	RETIRADA DE VIDRO C/ BAGUETE DE ALUMÍNIO	1.000,00	M2	2,05	2,59
		Subtotal				1.696,21
11.		COBERTURA				
.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM	10.000,00	M2	39,92	50,50
.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM,	5.000,00	M2	167,03	211,29
.3	94210	TELHAMENTO C/TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	20.000,00	M2	34,54	43,69
.4	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM	1.000,00	M2	72,03	91,12
.5	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM	1.000,00	M2	40,14	50,78
.6	94443	TELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, C/MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERT	1.000,00	M2	37,78	47,79
.7	94223	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 X 110 (SEM AMIANTO)	1.000,00	UN	40,09	50,71
.8	94220	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	500,00	UN	38,96	49,28
.9	PLEO	CUMEEIRA PARA TELHA ACO ONDULADA/TRAPEZOID	500,00	M	91,66	115,95
		Subtotal				711,11
12.		FUNELARIA				
.1	PLEO	ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 50-FIXO ALVENARIA	500,00	M	61,87	78,27
.2	PLEO	ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 60-FIXO ALVENARIA	500,00	M	73,77	93,32
.3	PLEO	ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORT 100-FIXO ALVENARIA	500,00	M	120,57	152,52

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	M	22,10	27,96
.5	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	M	22,20	28,08
.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	M	31,68	40,08
.7	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	M	46,19	58,43
.8	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500,00	M	88,11	111,46
.9	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS	500,00	M	51,19	64,76
.10	73976/010	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	M	171,30	216,69
.11	73976/011	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 6" (150MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	M	250,65	317,07
		Subtotal				1.188,64
13.		FORRO				
.1	96113	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	5.000,00	M2	38,00	48,07
.2	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA	5.000,00	M2	70,69	89,42
.3	96117	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM	2.000,00	M2	113,49	143,56
.4	96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS	1.000,00	M	27,69	35,03
.5	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL	1.000,00	M	24,99	31,61
.6	84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHAD	500,00	M	34,52	43,67
.7	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS,	5.000,00	M2	43,99	55,65
	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	1.000,00	M	7,43	9,40
		Subtotal				456,41
14.		PAVIMENTAÇÃO				
.1	94269	GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	5.000,00	M	47,94	60,64
.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 2CM.	1.000,00	M2	27,76	35,12
.3	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 4CM.	4.000,00	M2	40,63	51,40
.4	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO E M TELA SOLDADA	5.000,00	M2	75,91	96,03
.5	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO C/CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, E = 8 CM,	1.000,00	M2	71,35	90,26
.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, C/ BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, E= 6 CM.	4.000,00	M2	49,65	62,81
.8	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONA. EM PISO INTERTRAVADO, C/ BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, E= 8 CM.	4.000,00	M2	45,19	57,17
.9	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (1.000,00	M	37,40	47,31
.12	PLEO	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	1.000,00	M2	92,80	117,39
.13	PLEO	PISO BASALTO IRREGULAR	2.000,00	M2	84,49	106,88
.14	PLEO	PISO BASALTO POLIDO 46x46	2.000,00	M2	201,92	255,43
.15	PLEO	PISO BASALTO SERRADO 45x45	2.000,00	M2	146,48	185,30

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.16	87249	REVEST. CERÂMICO P/ PISO C/PLACAS TP GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM.	500,00	M2	41,77	52,84
.17	87255	REVEST. CERÂMICO P/ PISO C/ PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM	200,00	M2	65,82	83,26
.18	PLEO	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL, EM PLACA, PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO C/ COLA	3.000,00	M2	102,38	129,52
.19	73734/001	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	3.000,00	M2	131,21	165,98
.21	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	3.000,00	M2	107,20	135,61
.22	PLEO	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	500,00	M2	83,24	105,30
.24	84168	RODAPE EM ARDOSIA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 10CM	500,00	M	24,35	30,80
.25	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X 45CM. AF_06/2014	500,00	M	4,90	6,20
.26	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X 60CM. AF_06/2014	500,00	M	9,18	11,61
.29	73850/001	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	200,00	M	23,09	29,21
.30	84168	RODAPE EM ARDOSIA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 10CM	200,00	M	24,35	30,80
.31	PLEO	RODAPE GRANITINA PRE-MOLDADO-7cm arg.ci-ar 1:4-1cm	200,00	M	21,37	27,04
.33	73886/001	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	200,00	M	14,13	17,87
.34	PLEO	DEGRAU BASALTO SERRADO 30X100-ci-ar 1:4-3cm	200,00	M	118,87	150,37
.35	PLEO	DEGRAU BASALTO TEAR-ci-ar 1:4-3cm	100,00	M	106,27	134,43
.36	PLEO	LIXAMENTO PISO GRANITINA-INCLUSIVE EQUIPAMENTO	3.000,00	M2	12,00	15,18
.37	PLEO	LIXAMENTO PISO MADEIRA-LIXA GROSSA E FINA	1.000,00	M2	9,92	12,55
		Subtotal				2.304,31
15.		SERRALHERIA				
.1	PLEO	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	500,00	M	213,52	270,10
.2	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4	1.000,00	M2	356,19	450,58
.3	PLEO	GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS - 1/2"	2.000,00	M2	298,40	377,48
.5	CPU	GRADE SIMPLES C/ TELA OTIS	200,00	M2	248,90	314,86
.6	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	100,00	M	139,51	176,48
.7	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	100,00	M	110,28	139,50
		Subtotal				1.729,00
17.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
17.1		BARRAMENTOS				
.1	PLEO	BARRAMENTO COBRE CHATO 3/4" X 1/8"	50,00	M	31,44	39,77
.2	PLEO	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 X 1/8"	50,00	M	41,45	52,43
.3	PLEO	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 1/2 X 1/8"	50,00	M	58,54	74,05
.4	PLEO	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 X 1/4"	50,00	M	73,58	93,08
.5	PLEO	BARRAMENTO COBRE CHATO 2 X 1/4"	50,00	M	140,87	178,20
		Subtotal				437,53
17.1		CABOS				
.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	1,77	2,24
.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30.000,00	M	2,58	3,26

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	4,11	5,20
.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	5,58	7,06
.5	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	9,11	11,52
.6	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	13,91	17,60
.7	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	8,85	11,20
.8	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	15,60	19,73
.9	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	20,90	26,44
.10	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	29,94	37,87
.11	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	2,46	3,11
.12	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30.000,00	M	3,28	4,15
.13	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	4,61	5,83
.14	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	6,19	7,83
.15	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	9,69	12,26
.16	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	14,74	18,65
.17	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	16,00	20,24
.18	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	21,49	27,18
.19	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	30,01	37,96
.20	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	41,00	51,87
.21	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	54,04	68,36
.22	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	69,82	88,32
.23	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7.500,00	M	86,18	109,02
.24	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7.500,00	M	105,36	133,28
.25	93000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	138,15	174,76
.26	93002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	172,20	217,83
		Subtotal				1.122,77
17.3		CAIXAS DE PASSAGEM				
.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	100,00	UN	150,27	190,09
.2	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	9,31	11,78
.3	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	8,05	10,18
.4	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	21,02	26,59

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.5	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	10,82	13,69
.6	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	1.000,00	UN	120,53	152,47
.7	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	100,00	UN	190,50	240,98
.8	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	368,47	466,11
.9	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	493,63	624,44
.10	97890	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	567,39	717,75
		Subtotal				2.454,08
17.4		CONDULETES				
.1	95804	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	17,44	22,06
.2	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	17,61	22,28
.3	95806	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	18,16	22,97
.4	95807	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	20,10	25,43
.5	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	20,62	26,08
.6	95809	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	22,55	28,53
.7	95810	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	10,26	12,98
.8	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	10,77	13,62
.9	95812	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	12,70	16,07
.10	95813	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	12,50	15,81
.11	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	13,27	16,79
.12	95815	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	16,93	21,42
.13	95816	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	24,75	31,31
.14	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	25,49	32,24
.15	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	30,41	38,47
		Subtotal				346,06
17.5		CONECTORES				
.1	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	20,93	26,48
.2	72271	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	12,41	15,70

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.3	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	14,00	17,71
.4	73782/2	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	34,98	44,25
.5	73782/3	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	54,34	68,74
.6	73782/5	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	21,51	27,21
.7	83377	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	12,21	15,45
		Subtotal				215,54
17.6		CONTADORES E SECCIONADORAS				
.1	72341	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	255,02	322,60
.2	72343	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	303,28	383,65
.3	72344	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	493,59	624,39
.4	72345	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	1.194,00	1.510,41
.5	S00013369	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARAFUSIVEL NH00, CORRENTE NOMINAL DE 160 A, TENSAO DE 500 V	50,00	UN	311,83	394,46
.6	S00013370	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARAFUSIVEL NH01, CORRENTE NOMINAL DE 250 A, TENSAO DE 500 V	50,00	UN	432,27	546,82
		Subtotal				3.782,33
17.7		CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO				
.1	CPU	CONJUNTO DE TUBOS DE COBRE FLEXIVEL PARA AR CONDICIONADO, D=1/4" E D=1,2" ISOLADOS POR ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO	300,00	M	47,71	60,35
.2	CPU	EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DE DIÂMETRO 150MM, INCLUSO DUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	376,15	475,83
.3	CPU	INST SPLIT QUENTE FRIO 12000 BTUS FORN E INST	100,00	UN	2.368,49	2.996,14
.4	CPU	INST SPLIT QUENTE FRIO 18000 BTUS FORN E INST	100,00	UN	2.827,77	3.577,13
.5	CPU	INST SPLIT QUENTE FRIO 24000 BTUS FORN E INST	100,00	UN	3.752,11	4.746,42
.6	CPU	INST SPLIT QUENTE FRIO 7500 BTUS FORN E INST	100,00	UN	1.846,89	2.336,32
.7	CPU	INST SPLIT QUENTE FRIO 9000 BTUS FORN E INST	100,00	UN	2.154,14	2.724,99
.8	PLEO	RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	500,00	UN	30,46	38,53
.9	PLEO	RETIRADA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO	1.000,00	M	6,59	8,34
.10	CPU	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APARELHO E ANDAIME	600,00	UN	359,48	454,74
.11	PLEO	SUPORTE SUSTENTAÇÃO EM FERRO P/AR CONDICIONADO	1.000,00	UN	423,61	535,87
		Subtotal				17.954,66
17.8		DISJUNTORES				
.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	8,68	10,98
.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	9,15	11,57
.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	10,01	12,66

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	10,01	12,66
.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	11,09	14,03
.6	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	16,05	20,30
.7	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	18,24	23,07
.8	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	11,31	14,31
.9	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	17,22	21,78
.10	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	42,55	53,83
.11	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	43,46	54,98
.12	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	45,23	57,22
.13	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	45,23	57,22
.14	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	47,38	59,94
.15	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	50,17	63,47
.16	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	54,55	69,01
.17	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	50,11	63,39
.18	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	53,18	67,27
.19	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	54,59	69,06
.20	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	57,21	72,37
.21	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	57,21	72,37
.22	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	60,45	76,47
.23	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	65,56	82,93

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.24	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	72,15	91,27
.25	S00034714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	1.000,00	UN	56,58	71,57
.26	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	97,42	123,24
.27	S00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	1.000,00	UN	258,42	326,90
.28	S00002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	1.000,00	UN	293,18	370,87
.29	S00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	1.000,00	UN	411,44	520,47
.30	S00002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	1.000,00	UN	689,02	871,61
.31	S00034707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	1.000,00	UN	1.116,70	1.412,63
.32	S00002378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	100,00	UN	946,45	1.197,26
.33	S00002379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	100,00	UN	946,45	1.197,26
.34	S00002376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	50,00	UN	1.393,00	1.762,15
.35	S00002394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	50,00	UN	2.786,00	3.524,29
.36	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FO RNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	73,34	92,78
.37	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	273,11	345,48
.38	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	97,32	123,11
.39	S00034729	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADEDE INTERRUPCAO DE 35KA	500,00	UN	878,37	1.111,14
.40	S00034734	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADEDE INTERRUPCAO DE 35KA	100,00	UN	1.360,00	1.720,40
.41	S00034738	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADEDE INTERRUPCAO DE 35KA	50,00	UN	2.786,00	3.524,29
		Subtotal				19.447,61
17.9		DPS				
.1	S00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	50,47	63,84
.2	S00039466	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	56,79	71,84
.3	S00039467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	72,64	91,89
.4	S00039468	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	129,12	163,34
.5	S00039469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	52,59	66,53
.6	S00039470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	64,63	81,76
.7	S00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	77,65	98,23
.8	S00039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	134,93	170,69
.9	S00039473	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	87,17	110,27

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.10	S00039474	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	92,92	117,54
.11	S00039475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	105,43	133,37
.12	S00039476	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	198,47	251,06
		Subtotal				1.420,36
17.9		DR				
.1	S00039459	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	200,00	UN	206,87	261,69
.2	S00039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	200,00	UN	105,72	133,74
.3	S00039448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	200,00	UN	192,78	243,87
.4	S00039449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	200,00	UN	239,17	302,55
.5	S00039456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	200,00	UN	118,42	149,80
.6	S00039458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	200,00	UN	240,93	304,78
		Subtotal				1.396,43
17.10		ELETROCALHAS				
.1	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL EXT. 90 -100X70MM	100,00	UN	33,62	42,53
.2	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 -100X70MM	100,00	UN	36,61	46,31
.3	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 90 -100X70MM	100,00	UN	30,43	38,49
.4	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL 90 -200X70MM	100,00	UN	44,23	55,95
.5	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 -200X70MM	100,00	UN	46,27	58,53
.6	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 90 -200X70MM	100,00	UN	65,75	83,17
.7	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL EXT. 90 -300X70MM	100,00	UN	55,22	69,85
.8	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 -300X70MM	100,00	UN	59,21	74,90
.9	PLEO	CURVA ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 90 -300X70MM	100,00	UN	75,65	95,70
.10	PLEO	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 100X70MM	1.000,00	M	70,73	89,47
.11	PLEO	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 200X70MM	750,00	M	83,09	105,11
.12	PLEO	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 300X70MM	500,00	M	97,74	123,64
.13	PLEO	JUNÇÃO ELETROCALHA PERFURADA	100,00	UN	12,53	15,85
		Subtotal				899,50
17.11		ELETRODUTOS				
.1	91899	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	7,92	10,02
.2	91901	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	7,72	9,77
.3	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	9,23	11,68
.4	91904	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	10,54	13,33

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.5	91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	11,98	15,15
.6	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	14,39	18,20
.7	91910	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	15,81	20,00
.8	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	10.000,00	M	22,53	28,50
.9	73798/3	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	10.000,00	M	35,19	44,52
.10	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	5,26	6,65
.11	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	5,93	7,50
.12	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	7,82	9,89
.13	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	4,13	5,22
.14	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	4,81	6,08
.15	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	6,70	8,48
.16	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	6,09	7,70
.17	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	6,75	8,54
.18	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	8,57	10,84
.19	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	6,42	8,12
.20	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	7,60	9,61
.21	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	10,08	12,75
.22	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	12,58	15,91

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.23	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	5,39	6,82
.24	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	6,58	8,32
.25	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	9,04	11,44
.26	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	11,54	14,60
.27	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	7,84	9,92
.28	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	9,04	11,44
.29	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	11,53	14,59
.30	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	14,00	17,71
.31	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	11,10	14,04
.32	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	16,18	20,47
.33	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	22,35	28,27
.34	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	27,22	34,43
.35	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	40,85	51,68
		Subtotal				532,19
17.12		ENTRADAS E POSTES				
.1	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	100,00	UN	1.363,03	1.724,23
.2	73855/1	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INS	500,00	UN	646,27	817,53
.3	CPU	POSTE DE CONCRETO 9M COM CAIXA POLICARBONATO PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA PARA ENTRADA ENERGIA BIFÁSICA S/DISJ, S/HASTE S/FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	1.097,55	1.388,40
.4	73769/1	POSTE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	1.411,63	1.785,71
.5	73769/2	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	1.413,47	1.788,04
.6	73769/3	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	1.457,27	1.843,45
.7	73769/4	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	1.470,92	1.860,71
		Subtotal				11.208,07
17.13		ENTRADAS E POSTES				

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.1	83402	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	47,05	59,52
.2	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	92,06	116,46
.3	S00003389	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 3000 A 4500 V	2.000,00	UN	29,10	36,81
.4	S00003390	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 580 A 750 V	2.000,00	UN	32,76	41,44
.5	S00039376	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	2.000,00	UN	34,28	43,36
.6	S00003752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	2.000,00	UN	67,08	84,86
.7	73831/7	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	40,35	51,04
.8	73831/8	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	46,00	58,19
.9	73831/9	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	52,95	66,98
.10	S00042977	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EMALUMINIO OU ACO INOX	2.000,00	UN	941,79	1.191,36
.11	83475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	356,23	450,63
.12	83478	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO LAMPADAS)	2.000,00	UN	256,32	324,24
.13	72282	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	2.000,00	UN	136,46	172,62
		Subtotal				2.697,51
17.14		LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REFLETORES				
.1	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	37,39	47,30
.2	93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	11,99	15,17
.3	93041	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	74,03	93,65
.4	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	41,62	52,65
.5	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	32,03	40,52
.6	CPU	LÂMPADA TUBULAR LED - T8 18w 120cm 6500k BIVOLT	6.000,00	UN	64,89	82,08
.7	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	65,95	83,43
.8	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	97,87	123,81
.9	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	94,39	119,40
.10	73953/9	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.000,00	UN	50,74	64,19
.11	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	131,94	166,90
.12	73953/4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	133,90	169,38

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.13	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	42,56	53,84
.14	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	58,06	73,45
.15	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	58,06	73,45
.16	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	76,76	97,10
.17	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	72,89	92,21
.18	97594	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	72,35	91,52
.19	73953/8	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	176,77	223,61
.20	CPU	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9/10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	80,72	102,11
.21	CPU	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18/20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	115,44	146,03
.22	CPU	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	80,11	101,34
.23	CPU	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	137,38	173,79
.24	CPU	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	238,07	301,16
.25	83391	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	27,49	34,77
.26	83392	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	20,23	25,59
.27	83393	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	26,04	32,94
.28	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	29,26	37,01
.29	97600	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXTERNO	2.000,00	UN	203,81	257,82
.30	97601	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	2.000,00	UN	216,89	274,37
.31	74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	2.000,00	UN	263,11	332,83
.32	97595	SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	46,89	59,32
		Subtotal				3.642,74
17.15		PERFILADOS				
.1	S00039029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	10,78	13,64
.2	S00039028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	6,28	7,94
.3	S00039328	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	3,44	4,35
		Subtotal				25,93
17.16		PONTOS, TOMADAS, INTERRUPTORES				
.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/26	3.000,00	UN	105,81	133,85

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.2	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	2.000,00	UN	35,77	45,25
.3	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	500,00	UN	0,48	0,61
.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	24,27	30,70
.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	39,99	50,59
.6	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	55,72	70,49
.7	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	26,12	33,04
.8	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	43,69	55,27
.9	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	23,15	29,28
.10	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1.000,00	UN	37,95	48,01
.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	20,42	25,83
.12	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	32,32	40,88
.13	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	44,22	55,94
.14	83403	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	17,13	21,67
.15	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO O SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	36,13	45,70
.16	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	142,98	180,87
.17	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	127,25	160,97
.18	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	129,10	163,31
		Subtotal				1.192,26
17.17		QUADROS				
.1	68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	132,73	167,90
.2	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	62,85	79,51
.3	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	423,75	536,04
.4	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	491,45	621,68
.5	74131/6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	962,62	1.217,71
.6	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	796,87	1.008,04

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.7	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	1.182,15	1.495,42
		Subtotal				5.126,30
18		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
.1	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	250,00	UN	15,40	19,39
.2	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	250,00	UN	18,78	23,65
.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO P REDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	45,39	57,16
.4	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	48,99	61,69
.5	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS , INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	44,37	55,87
.6	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	57,56	72,48
.7	152001	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO	2.000,00	UN	22,93	28,87
.8	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX IDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 0 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- F	300,00	UN	912,83	1.149,44
.9	151081	BEBEDOURO ELETRICO 40 L	100,00	UN	862,13	1.085,59
.10	163110	CAIXA C/TAMPA METAL.40X60CM REG. RECALQUE INCENDIO	500,00	UN	412,64	519,60
.11	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	564,45	710,76
.12	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	698,87	880,02
.13	CPU	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	1.521,47	1.915,84
.14	CPU	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	50,00	UN	1.975,97	2.488,14
.15	CPU	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	50,00	UN	3.937,22	4.957,75
.16	165166	CAIXA DE AREIA 60X60CM-ALVEN. C/GRELHA FERRO	500,00	UN	646,34	813,87
.17	98109	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018	500,00	UN	607,04	764,38
.18	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	500,00	UN	391,10	492,47
.19	152010	CAIXA DESCARGA PLASTICA SOBREPOR 12 L	500,00	UN	118,75	149,53
.20	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	131,50	165,58
.21	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	134,16	168,93

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.22	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	208,37	262,38
.23	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	212,93	268,12
.24	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	410,21	516,54
.25	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	420,41	529,38
.26	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	567,03	714,00
.27	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	581,04	731,65
.28	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	671,01	844,94
.29	97904	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	689,12	867,74
.30	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS D E ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	1.000,00	UN	19,06	24,00
.31	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1.000,00	UN	52,71	66,37
.32	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	500,00	UN	70,96	89,35
.33	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	77,94	98,14
.34	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	58,56	73,74
.35	92326	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	2.000,00	UN	9,53	12,00
.36	92327	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	1.500,00	UN	15,77	19,86
.37	92328	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	1.500,00	UN	23,54	29,64
.38	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	9,74	12,26
.39	73665	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	500,00	M	59,83	75,34
.40	73891/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	30.000,00	H	5,28	6,65
.41	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	200,00	M2	316,34	398,34
.42	73881/3	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	10.000,00	M2	8,31	10,46
.43	98072	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.195,24	1.505,05
.44	98073	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.859,62	2.341,63

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.45	98074	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	2.874,96	3.620,15
.46	98075	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	3.731,52	4.698,73
.47	98076	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	4.292,69	5.405,36
.48	98077	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	5.049,04	6.357,75
.49	83626	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1.000,00	UN	118,67	149,43
.50	83624	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	500,00	UN	150,14	189,06
.51	83623	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	250,00	UN	213,07	268,30
.52	CPU	INSTALAÇÃO DE BACIA SANIT PARA PCD COM FURO FRONTAL DE LOUÇA BRANCA E ASSENTO	500,00	UN	809,88	1.019,80
.53	CPU	INSTALAÇÃO DE BARRA APOIO ANGULAR 60CM EM AÇO INOX PARA BANH PNE	500,00	UN	208,51	262,56
.54	CPU	INSTALAÇÃO DE BARRA APOIO ANGULAR 70CM EM AÇO INOX PARA BANH PNE	500,00	UN	323,34	407,15
.55	CPU	INSTALAÇÃO DE GRELHA CROMADA C/CAIXILHO 10CM	1.000,00	UN	38,55	48,54
.56	CPU	INSTALAÇÃO DE GRELHA CROMADA C/CAIXILHO 15CM	1.000,00	UN	77,10	97,08
.57	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	500,00	UN	265,83	334,73
.58	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	500,00	UN	105,42	132,74
.59	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	520,31	655,17
.60	152030	PAPELEIRA DE LOUCA 15X15CM	300,00	UN	35,90	45,21
.61	152031	PAPELEIRA METALICA	300,00	UN	30,16	37,98
.62	151050	PIA INOX COZINHA 46,5X30,0CM C/METAIS-CUBA SIMPLES	300,00	UN	441,22	555,58
.63	151051	PIA INOX COZINHA 83,5X34,0CM C/METAIS-CUBA DUPLA	300,00	UN	821,15	1.033,99
.64	74224/1	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INT ERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	300,00	UN	560,37	705,62
.65	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	500,00	UN	98,36	123,85
.66	89959	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	500,00	UN	155,82	196,21
.67	161051	PONTO HIDRAULICO CHUVEIRO COM TUBO GALVANIZADO	2.000,00	PT	464,89	585,39
.68	161054	PONTO HIDRAULICO PIA/TAMPO INOX-CUBA SIMPLES	2.000,00	PT	849,23	1.069,35
.69	151050	PONTO HIDRAULICO TORNEIRA DE PIA COM TUBO GALVANIZ	2.000,00	PT	441,22	555,58
.70	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	200,00	UN	8,62	10,85
.71	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	200,00	UN	7,61	9,58

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.72	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	200,00	UN	8,80	11,08
.73	CPU	RALO LINEAR BRANCO, PVC 500 X 72 X 40mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	M	85,33	107,45
.74	153041	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	1.000,00	UN	72,57	91,38
.75	153042	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 25MM(1")	1.000,00	UN	82,37	103,72
.76	153043	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 32MM(1 1/4")	1.000,00	UN	96,26	121,21
.77	153044	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 38MM(1 1/2")	1.000,00	UN	105,41	132,73
.78	153021	REGISTRO PRESSAO CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	1.000,00	UN	129,28	162,79
.79	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	17,65	22,22
.80	98079	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	2.099,38	2.643,54
.81	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	3.991,45	5.026,03
.82	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	500,00	UN	21,65	27,26
.83	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	500,00	UN	400,62	504,46
.84	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	500,00	UN	85,21	107,30
.85	151061	TANQUE ACO INOX COM METAIS	500,00	UN	724,90	912,79
.86	86921	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍV EL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	300,00	UN	662,28	833,94
.87	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	429,38	540,68
.88	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	626,89	789,38
.89	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	922,25	1.161,30
.90	98055	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.224,13	1.541,42
.91	98056	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.413,57	1.779,97
.92	98057	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.859,17	2.341,07
.93	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.436,74	1.809,14
.94	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.919,96	2.417,61
.95	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	2.715,06	3.418,80

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.96	98069	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	3.638,13	4.581,13
.97	98070	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X 2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	4.170,90	5.252,00
.98	98071	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	4.581,32	5.768,80
.99	162111	TE COBRE E BRONZE 15	1.000,00	UN	13,53	17,04
.100	162116	TE COBRE E BRONZE 22	1.000,00	UN	18,47	23,26
.101	162121	TE COBRE E BRONZE 28	1.000,00	UN	25,71	32,37
.102	177095	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 100X70MM	500,00	UN	42,90	54,02
.103	177096	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 200X70MM	500,00	UN	58,90	74,17
.104	177097	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 300X70MM	500,00	UN	93,84	118,16
.105	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	300,00	UN	52,30	65,86
.106	94800	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	100,00	UN	192,79	242,76
.107	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	300,00	UN	23,79	29,96
.108	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	66,09	83,22
.109	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	200,00	UN	55,66	70,09
.110	94795	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2.000,00	UN	29,74	37,45
.111	94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2.000,00	UN	34,03	42,85
.112	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	100,00	UN	30,78	38,76
.113	CPU	TROCA DO MECANISMO INTERNO COMPLETO DA CAIXA ACOPLADA	1.000,00	UN	134,53	169,40
.114	165055	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 600MM	5.000,00	M	120,27	151,44
.115	165056	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 800MM	5.000,00	M	192,90	242,90
.116	165057	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 1000MM	3.000,00	M	275,67	347,12
.117	165058	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 1200MM	2.000,00	M	399,95	503,62
.118	83677	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO I NCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	5.000,00	M	134,05	168,80
.119	83678	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO I NCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	5.000,00	M	171,89	216,44
.120	162110	TUBO DE COBRE 15MM	5.000,00	M	28,85	36,33
.121	162115	TUBO DE COBRE 22MM	5.000,00	M	43,24	54,45
.122	162120	TUBO DE COBRE 28MM	5.000,00	M	54,61	68,76
.123	CPU	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X1,60 M	1.000,00	UN	48,87	61,54
.124	90709	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMEN O. AF_06/2015	5.000,00	M	23,46	29,54
.125	89716	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	15,65	19,71
.126	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	23,52	29,62
.127	89717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	23,67	29,81
.128	89635	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	32,95	41,49

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.129	83670	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5.000,00	M	46,92	59,08
.130	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	38,86	48,93
.131	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	13,60	17,13
.132	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	19,93	25,10
.133	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	30,23	38,07
.134	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2.000,00	M	27,55	34,69
.135	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2.000,00	M	43,38	54,62
.136	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2.000,00	M	54,11	68,14
.137	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	12,85	16,18
.138	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	15,14	19,06
.139	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	20,84	26,24
.140	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	9,41	11,85
.141	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5.000,00	M	10,85	13,66
.142	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5.000,00	M	17,80	22,41
.143	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	800,00	UN	225,65	284,14
.144	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	5.000,00	UN	5,81	7,32
.145	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2.000,00	UN	644,16	811,13
.146	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1.000,00	UN	367,85	463,20
		Subtotal				101.985,42
18		INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS				
.1	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	12.000,00	M	1,65	2,09
.2	CPU	CONECTOR TIPO CLIP PADRÃO RJ 45	500,00	UN	2,63	3,33
.3	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	12.000,00	M	2,52	3,19
.4	7527	TOMADA TELEFONE 4P TELEBRAS S/PLACA PIAL OU SIMILAR	500,00	UN	8,86	11,21
.5	CPU	CANALETA SIMPLES (TIPO DUTOTEC) 73X25X300 EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	500,00	M	61,05	77,23
.6	CPU	CANALETA DUPLA (TIPO DUTOTEC) 73X25X300 EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	500,00	M	62,45	79,00
.7	CPU	CANALETA SIMPLES (TIPO DUTOTEC) 53X25X300 EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	500,00	M	54,47	68,90
.8	CPU	CANALETA DUPLA (TIPO DUTOTEC) 53X25X300 EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	500,00	M	55,02	69,60

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.9	CPU	TE HORIZONTAL SIMPLES 73 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	39,48	49,94
.10	CPU	TE HORIZONTAL DUPLA 73 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	43,21	54,66
.11	CPU	TE HORIZONTAL SIMPLES 53 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	35,67	45,12
.12	CPU	TE HORIZONTAL DUPLA 53 X 15 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	36,74	46,48
.13	CPU	CURVA INT. SIMPLES 73 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	36,47	46,13
.14	CPU	CURVA INT. DUPLA 73 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	37,14	46,98
.15	CPU	CURVA INT. SIMPLES 53 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	32,03	40,52
.16	CPU	CURVA INT. DUPLA 53 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	32,43	41,02
.17	CPU	TERMINAL SIMPLES 73 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	34,72	43,92
.18	CPU	TERMINAL DUPLA 73 X 15 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	36,06	45,62
.19	CPU	TERMINAL SIMPLES 53 X 25 mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	29,26	37,01
.20	CPU	TERMINAL DUPLA 53 X 15mm EM ALUMÍNIO ANTI CHAMA C/ ACABAMENTO	200,00	UN	30,61	38,72
.21	CPU	TOMADA 2P + T - INCL. CAIXA PARA SISTEMA CANALETA ALUMINIO	500,00	UN	51,55	65,21
.22	CPU	TOMADA RJ 45 - INCL. CAIXA PARA SISTEMA CANALETA ALUMINIO	500,00	UN	137,72	174,22
.23	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	200,00	UN	468,36	592,48
.24	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	100,00	UN	647,07	818,54
.25	98593	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	200,00	UN	804,70	1.017,95
.26	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	100,00	UN	1.018,15	1.287,96
		Subtotal				4.807,03
19.		INSTALAÇÃO TELEFÔNICO				
.1	73768/003	CABO CCI 10 PARES - 0,50mm	1.000,00	M	5,45	6,89
.2	CPU	CABO CCI 8 PARES- 0,50mm	1.000,00	M	3,18	4,02
.3	98265	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAC AO	1.000,00	M	4,02	5,09
.4	98266	CABO TELEFONICO CCI-50 6 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	M	4,30	5,44
.5	98264	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAC AO	1.000,00	M	3,56	4,50
.6	98262	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAC AO	1.000,00	M	2,81	3,55
.7	98261	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	M	2,47	3,12
.8	CPU	TOMADA TELEFÔNICO 4 X 4" - INCL CAIXA	200,00	UN	20,81	26,32
.9	CPU	TOMADA TELEFÔNICO 2 X 4" - INCL CAIXA	200,00	UN	13,84	14,72
		Subtotal				73,65
20.		INSTALAÇÃO DE GLP				
.1	92687	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	M	17,62	22,29
.2	92688	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	M	24,88	31,47

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

.3	CPU	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.500,00	M	32,49	41,10
.4	97552	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	37,38	47,29
.5	97554	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	91,62	115,90
.6	97547	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	25,52	32,28
.7	97549	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	400,00	UN	37,48	47,41
.8	97551	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	61,49	77,78
.9	CPU	VÁLVULA DE ESFÉRA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	250,00	UN	65,08	82,33
.10	CPU	NIPLE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCAP DE 3/4 X 1/2	200,00	UN	8,03	10,16
.11	CPU	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO COM MANÔMETRO - 1º ESTÁGIO	100,00	UN	190,99	241,60
.12	CPU	REGULADOR DE GÁS 2º ESTÁGIO	100,00	UN	66,25	83,81
.13	CPU	PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL DE COBRE, B-190, PARA CONDUÇÃO DE GÁS	200,00	UN	40,43	51,14
.14	CPU	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	200,00	UN	6,99	8,84
.15	CPU	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	250,00	UN	3,90	4,93
.16	CPU	CAIXA DE ABRIGO PARA REGULADOR 2º ESTÁGIO	100,00	UN	245,76	310,89
.17	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	14,17	17,93
.18	85120	MANÔMETRO 0 A 14 KGF/CM2, D=50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	96,95	122,64
.19	CPU	VÁLVULA DE ESFÉRA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	100,00	UN	73,58	93,08
.20	92906	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	33,70	42,63
.21	97544	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, DN 25 X 20 MM (1" X 3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	34,24	43,31
.22	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	14,39	18,20
.23	CPU	TELA GALVANIZADA P/ VENTILAÇÃO CENTRAL DE GÁS	100,00	M2	13,82	17,48
.24	CPU	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 3/8"	100,00	UN	170,43	215,59
		Subtotal				1.780,08
21.		PPCI				
.1	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	200,00	UN	182,67	231,08
.2	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	200,00	UN	177,18	224,13
.3	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	170,83	216,10
.4	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	580,07	733,79
.5	83634	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO	200,00	UN	542,47	686,22
.6	CPU	PLACA SINALIZAÇÃO 15x15 cm FOTOLUMI. EXTINTOR	500,00	UN	28,86	36,51
.7	CPU	PLACA SINALIZAÇÃO 15x15 cm PROIBIDO FUMAR	200,00	UN	37,26	47,13
.8	CPU	PLACA SINALIZAÇÃO 15x15 cm SETA	200,00	UN	35,96	45,49
.9	CPU	PLACA SINALIZAÇÃO 15x15 cm SAÍDA DE EMERGÊNCIA	300,00	UN	35,96	45,49
.10	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	1.000,00	m	15,25	19,29
.11	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO	50,00	pc	57,91	73,26

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

**Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000**

.12	CPU	Manometro Especial - 63 mm - Saida Vertical - 15 PSI -	50,00	pc	33,12	41,90
.13	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, 65mm	2.000,00	m	67,45	85,32
.14	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 75 (3"),	2.000,00	m	86,31	109,18
.15	CPU	Caixa d'água / Reservatório Redondo Bakof, Fibra, 5000 Litros	50,00	pc	1.580,08	1.998,80
.16	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2"	50,00	pc	340,45	430,67
.17	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3"	50,00	pc	461,01	583,18
.18	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE	1.000,00	m	22,08	27,93
.19	83647	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	50,00	pc	1.197,10	1.514,33
.20	CPU	Quadro de Comando Bomba 220V 7,5Cv Part. Direta Br Controll	50,00	pc	1.319,65	1.669,36
.21	CPU	Pressostato Eletronico Leo/lepono (pressão Acionamento Da Bomba = 1,5bar) - 220v - 60hz	100,00	pc	395,40	500,18
.22	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	pc	56,73	71,76
.23	CPU	Bomba de Incêndio 5,0 CV Trifásica BPI-21 R 2.1/2 POL 145 MM SCHNEIDER	50,00	pc	2.119,79	2.681,53
.24	CPU	Luminária de Emergência LED 3.000 Lúmens 2 Faróis	1.000,00	pc	217,97	275,73
.25	CPU	Cabo blindado 4 vias (2 x 1,50mm / 2 x 0,75mm)	2.000,00	m	11,68	14,78
.26	CPU	Luz De Emergencia Autonom Led	500,00	pc	23,50	29,73
.27	CPU	Botoeira Alarme De Incêndio - Convencional Shf 0051	50,00	pc	88,95	112,52
.28	CPU	Sirene Audiovisual 12 Ou 24 Vcc - Shf 1224	50,00	pc	131,84	166,78
.29	CPU	Central de Alarme de Incêndio Convencional - 12V - 6 setores	50,00	pc	336,96	426,25
		Subtotal				13.098,42
23.		CERCAMENTO				
.1	CPU	MURO EM PLACAS PM CONCRETO ARM./ PILARES - E = 8CM	2.000,00	M2	195,60	247,43
.2	CPU	GRADIL C/ PONTAS - CONCR. ARM PRÉ-MOLDADO	2.000,00	M2	248,90	314,86
.3	4108	MOURAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 2,00 M	1.000,00	UN	28,23	35,71
.4	4102	MOURAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 3,00 M	1.000,00	UN	42,00	53,13
.5	4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUIROS PARA FIOS	1.000,00	UN	41,70	52,75
.6	36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, 10 X 10 CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	1.000,00	UN	36,47	46,13
.7	4107	MOURAO DE CONCRETO RETO, *10 X 10* CM, H= 2,30 M	1.000,00	UN	35,11	44,41
.8	36799	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	1.000,00	UN	33,52	42,40
.9	92337	TUBO DE AÇO GALVAN. C/ COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEX. RANHURADA, DN 80 (3"), INSTAL. EM PRUMADAS	1.000,00	M	86,58	109,52
.10	7158	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5	5.000,00	M2	18,07	22,86
.11	339	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	10.000,00	M	0,60	0,76
.12	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALV	5.000,00	M2	112,22	141,96
		Subtotal				1.111,92
24.		PAISAGISMO				
.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	5.000,00	M2	22,15	28,02
.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	5.000,00	UN	26,89	34,02
.3	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00	200,00	UN	43,75	55,34
.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MEN	200,00	UN	81,13	102,63
.5	PLEO	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 100x40cm-INCL.FIXACAO	200,00	UN	231,70	293,10
		Subtotal				513,11

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

25.		DEMOLIÇÕES				
.1	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	1.000,00	M3	195,17	246,89
.2	73899/001	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	1.000,00	M3	60,05	75,96
.3	72214	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	1.000,00	M3	53,52	67,70
.4	72215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	1.000,00	M3	33,45	42,31
.5	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	1.000,00	M3	75,06	94,95
.6	72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	1.000,00	M2	8,02	10,15
.7	72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	1.000,00	M2	8,84	11,18
.8	85383	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	1.000,00	M	2,67	3,38
.9	84152	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHAC AO LATERAL NO CANTEIRO	1.000,00	M3	255,23	322,87
.10	CPU	DEMOLICAO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)	1.000,00	M2	25,01	31,64
.11	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	1.000,00	M2	4,50	5,69
.12	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	1.000,00	M2	20,07	25,39
.13	CPU	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	1.000,00	M2	9,39	11,88
.14	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	1.000,00	M2	6,69	8,46
.15	CPU	DEMOLICAO ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	1.000,00	M2	9,85	12,46
.16	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	1.000,00	UN	14,89	18,84
.17	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	1.000,00	M2	13,38	16,93
.18	CPU	REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.000,00	M2	20,46	25,88
.19	85371	REMOCAO DE PISO EM CARPETE	1.000,00	M2	2,46	3,11
.20	CPU	REMOÇÃO DE VENTILADORES	1.000,00	M2	8,50	10,75
.21	72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	1.000,00	M2	5,89	7,45
.22	85406	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	1.000,00	M2	37,53	47,48
.23	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	1.000,00	M2	9,95	12,59
.24	85407	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	1.000,00	M	7,79	9,85
.25	CPU	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES / PAREDE DE MADEIRA	1.000,00	M2	7,13	9,02
		Subtotal				1.132,81
		TOTAL				236.282,87

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Pregão eletrônico – Registro de preços n°. 020/2020

Anexo II

Modelo de proposta

TEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Para efeito de julgamento será considerado o VALOR UNITÁRIO.

OBS.: As descrições completas de cada item constam no Termo de Referência - Anexo I do edital do PRE – Registro de Preços 020/2020.

Dados da empresa: (Razão Social, CNPJ, endereço, fone contato e fax).

Prazo de Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal acima qualificado e identificação da empresa (carimbo)

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Pregão eletrônico – Registro de preços n°. 020/2020

Anexo III Modelos de Declaração

a) Declaração de aceitação aos termos do edital:

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente),
DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL, na modalidade Pregão Eletrônico RP n° 020/2020, que dá plena e total aceitação aos termos do edital e seus anexos.

b) Declaração de fato superveniente:

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente),
DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL, na modalidade Pregão Eletrônico RP n° 020/2020, que comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação.

c) Declaração de Inidoneidade:

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente),
DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL, na modalidade Pregão Eletrônico RP n° 020/2020, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

d) Declaração de que não emprega menor:

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente),
DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL, na modalidade Pregão Eletrônico RP n° 020/2020, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

e) Declaração que se inclui na Lei Complementar nº. 123/2006:

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente),
DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL, na modalidade Pregão Eletrônico RP n° 020/2020, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firmo o(s) presente(s).

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente por item ou todos os itens em uma única declaração.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020

Anexo IV

Minuta de ata de registro de preço

Ata de Registro de Preços de Bens e serviços

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020

Processo Administrativo nº. 6057/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ____/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL E A EMPRESA _____.

No dia ____ de ____ 2020 na Diretoria de Compras e licitação (DCL), da Secretária Municipal de Gestão Pública, sito a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Av. Leônidas de Souza 1289, CEP 93210-140, Sapucaia do Sul, RS, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa _____. CNPJ: _____, resultantes do Pregão Eletrônico nº. 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação. As especificações técnicas constantes no processo(s) nº. 6057/2020, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no termo de Referência e na proposta de preço, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. Da validade:

1.1. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar de ____ de ____ 2020.

2. Do valor da Ata de Registro de Preços:

2.1. O valor global desta **Ata** é de R\$ _____.

2.2. O valor unitário do bem registrado é o constante da tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário

3. **Secretário Municipal de Gestão Pública, Sra. Cecília de Andrade**, doravante designado **Órgão Gerenciador**, conforme Decreto Municipal nº. 3.368/2007, e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representado, por seu representante legal doravante designado **Fornecedor Beneficiário**.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2020.

Órgão Gerenciador

Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020

Anexo V

Minuta Contratual

Processo Administrativo nº. 6057/2020

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020

Contrato nº. ____/2020

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE
SAPUCAIA DO SUL E A EMPRESA
_____, PARA OS FINS QUE
SE ESPECIFICA.**

O **Município de Sapucaia do Sul**, RS, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 88.185.020/0001-25, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. Luis Rogerio Link, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede na Cidade de _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF/MF n.º _____, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, consoante e decidido no Processo Administrativo nº. 6057/2020 resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e de reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo único deste contrato.

2. Do preço:

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____(_____).

2.2. O(s) preço(s) acima mencionado(s) contempla(m) todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução do contrato.

3. Das condições de pagamento:

3.1. O pagamento do preço da aquisição/prestação de serviço contratado será feito pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul mediante a apresentação, pela CONTRATADA, da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura, que deverá ser processada e enviada ao Departamento de Compras até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao do fornecimento e deverá registrar o número do contrato e ser devidamente atestada pelo seu gestor designado pelo Secretário responsável pela pasta.

3.2. A fiscalização do Município somente atestará a aquisição/prestação de serviço e liberará a nota fiscal para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

3.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida no departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda.

3.4. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome do Município de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo a que esse se refere.

3.5. As faturas/notas fiscais emitidas com erro deverão ser substituídas, fazendo, nesse caso, o Município de Sapucaia do Sul a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição das faturas/notas fiscais, para seu pagamento, sem prejuízo ao disposto no item 3.3.

3.6. A Administração poderá reter pagamentos à contratada, a título de multa rescisória, nas situações de inadimplência de verbas trabalhistas e previdenciárias, em face da possibilidade de eventual responsabilização da Administração Pública, ficando o crédito como garantia, com base no Art. 80 da Lei nº 8.666/93.

3.7. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento do Município para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado ao processo.

4. Dos prazos:

4.1. Da vigência contratual:

4.1.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse do município, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Do prazo de entrega e/ou prestação de serviço:

4.2.1. O prazo de entrega e/ou início da prestação de serviço, do objeto licitado deverá ser de até ____ (___) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

4.2.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados conforme indicado pela Secretaria requisitante no termo de referência anexo único deste contrato.

4.3. No caso de entrega de produtos, a empresa contratada deverá esperar pela conferência dos produtos adquiridos, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações constantes no Anexo Único deste contrato. No momento da conferência da entrega, estando os produtos em desconformidade com as especificações, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as irregularidades. Nesta hipótese, o produto deverá ser substituído no prazo de até 10 (dez) dias úteis, quando se realizará novamente a conferência. Caso a substituição ou caso os produtos sejam novamente recusados e devolvidos, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso de entrega, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Os custos da substituição dos produtos recusados e devolvidos correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

4.4. O recebimento de produtos e/ou prestação de serviços, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos produtos fornecidos, cabendo-lhes sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5. A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros pactuados.

5. Da dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Secretaria Municipal de _____ – _____

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

6.1.1 Do reajuste:

6.1.1.1. Os valores serão reajustados em conformidade com a Lei Federal nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, Plano Real. Contratação com periodicidade inferior a um ano são irreajustáveis. O índice para o reajuste será o IGP-M (FGV).

6.1.1.2. No caso de reajustes subsequentes ao primeiro, o prazo mínimo de um ano conta-se a partir da data do último reajuste.

6.1.1.3. Vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de componentes não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, ficando essa comprovação a cargo da EMPRESA CONTRATADA.

6.1.2. Da revisão:

6.1.2.1. Poderá haver revisão contratual em face da ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis que venham a ensejar desequilíbrio na equação econômica do contrato;

6.1.2.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderá ensejar a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.1.3. Da repactuação:

6.1.3.1. Poderá haver repactuação nos contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quando verificar-se um desequilíbrio decorrente da variação dos preços de mercado e/ou variação considerável dos custos da mão de obra em virtude da celebração de acordo, convenção ou dissídio coletivo e, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir;

6.1.3.2. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação;

6.1.3.3. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, observando o disposto no art. 6º da IN 05/17.

7. Da garantia:

7.1. A empresa obriga-se a garantir, os serviços realizados comprometendo-se, a adotar as medidas corretivas necessárias, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após, a notificação feita pelo CONTRATANTE, sob pena das sanções previstas em lei e/ou no contrato.

7.2. Garantia de Execução do Contrato:

7.2.1. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para a assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar garantia no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, cabendo ao adjudicatário optar por uma das modalidades de garantias listadas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

8. Das obrigações do contratante:

- Cabe ao CONTRATANTE:

8.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

- 8.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de fornecimento dentro das normas do contrato;
- 8.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 8.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 8.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 8.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 8.7. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. Dos encargos da contratada:

- Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
- 9.1. Fornecimento/prestar serviço, do o objeto contratado obedecendo às quantidades e especificações discriminadas no Anexo Único deste contrato;
 - 9.2. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
 - 9.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
 - 9.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
 - 9.5. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 9.6. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
 - 9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados e devolvidos pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
 - 9.8. Executar, às suas expensas, o fornecimento/prestação de serviço do objeto deste contrato, mediante solicitação da Secretaria requisitante, no prazo fixado na cláusula quarta;
 - 9.9. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de fornecimento/prestação de serviço, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste contrato;
 - 9.10. Na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade, determinados pelo CONTRATANTE, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do objeto;
 - 9.11. A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle do objeto, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos mesmos e sua execução dentro do prazo pactuado;
 - 9.12. Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

10. Da alteração contratual:

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

11. Da fundamentação legal e da vinculação ao edital e à proposta:

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

**Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000**

11.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, assim como na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 3.520, de 18 de fevereiro de 2009, nº 3368, de 27 de agosto de 2007, nº 3806, de 12 de julho de 2011.

11.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº. 6057/2020, especialmente:

11.2.1. Do edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020;

11.2.2. Da Requisição nº. 2279/2020;

11.2.3. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

12. Da rescisão:

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados no processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

13. Das sanções:

13.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Sapucaia do Sul;

13.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Sapucaia do Sul;

13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções previstas nos subitens 13.1.1., 13.1.3., 13.1.4. e 13.1.5. poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

13.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

13.4. A multa aplicável será de:

13.4.1. 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor global da contratação;

13.4.2. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo da execução do serviço, calculados sobre o valor total do contrato ou da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação da multa prevista nos subitem 13.4.1;

13.4.3. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em prestar o objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

13.4.4. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da nota de empenho;

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

13.4.5. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da nota de empenho.

13.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução do serviço, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

13.6. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

13.7. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na prestação do serviço, a nota de empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

13.8. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Sapucaia do Sul, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

13.8.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

13.8.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

13.8.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

13.8.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;

13.8.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.

13.9. O prazo previsto no item 14.8.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

13.10. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Sapucaia do Sul são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, sendo aplicadas, por igual período.

13.10.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.10.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

13.10.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Sapucaia do Sul, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

14. Gestão do contrato:

14.1. DO GESTOR:

14.1.1 Ao gestor do contrato cabem as seguintes atribuições:

14.1.1.1. Liquidação da despesa;

14.1.1.2. Verificação da situação de regularidade com **FGTS, INSS, Fazenda Federal, Fazenda estadual, Fazenda Municipal**, sede da empresa, contratada, anteriormente a cada pagamento, se for contrato de execução continuada ou parcelada;

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

- 14.1.1.3 Se os documentos estiverem com a validade vencida, solicitar sua apresentação;
14.1.1.4. Exigir do executor de serviços de manutenção, limpeza e conservação e vigilância, quando da quitação da nota fiscal ou fatura, cópia autenticada da guia de recolhimento do INSS quitada e respectiva folha de pagamento;
14.1.1.5. Autorizar a realização do pagamento devido;
14.1.1.6. No caso de serviço continuado, informar, em tempo hábil, a autoridade competente para solicitar nova contratação;
14.1.1.7 Dar andamento as questões encaminhadas pela fiscalização quando necessário.

14.1.2. Gestor, nomeado do contrato ___/20___ conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula

14.2. DO FISCAL:

14.2.1. Todos os serviços contratados pelo Município serão fiscalizados por servidores do Município de Sapucaia do Sul, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome do Município toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, afins do objeto contratado.

14.2.2. A fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa contratada, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária ou termo de referência do objeto contratado, cabendo ao contratado providenciar a troca dos mesmos, no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

14.2.3. Fiscal, nomeado do contrato _____/2020 conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula

15. Da retenção do INSS:

15.1. No momento do pagamento, o **CONTRATANTE** realizará a retenção do valor a ser recolhido para o INSS, conforme legislação vigente.

16. Das disposições gerais:

16.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia, nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

16.2. Além das cláusulas que compõem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem contidas, a Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 3.520/09, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93.

17. Do foro:

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

17.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Sapucaia do Sul – RS com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

17.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ 2020.

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa contratada

Testemunhas:
1 _____ CPF:
2 _____ CPF:

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 20/2020

Contrato ___/2020

Anexo Único

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 020/2020

Anexo I

Termo de Referência